

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

**“Linha do Norte / Linha de Cintura – Troço Areeiro / Sacavém
Quadruplicação e Inserção da LAV – Parque de Material e Oficinas”**

Agencia Portuguesa do Ambiente

Maio de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

Augusto Serrano

Secretariado

Odete Cotovio

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

**"Linha do Norte / Linha de Cintura – Troço Areeiro / Sacavém
Quadruplicação e Inserção da LAV – Parque de Material e Oficinas"**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Linha do Norte / Linha de Cintura – Troço Areeiro / Sacavém - Quadruplicação e Inserção da LAV – Parque de Material e Oficinas".

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 19 de Abril a 4 de Maio de 2010.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Lisboa

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-LVT, Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Correio da Manhã;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

Foram recebidas as exposições das seguintes entidades:

- Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea – Gabinete do Chefe do estado Maior
- Turismo de Portugal, I.P.
- Câmara Municipal de Lisboa
- Metropolitano de Lisboa, E.P.
- ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Força Aérea** refere que embora o projecto se encontre abrangido por servidões de unidades afectas à força Aérea, não se prevê que interfira com o seu normal funcionamento. Mais informa que deverão ser sinalizados os obstáculos a implementar, conforme as normas expressas no documento Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio do Instituto Nacional de Aviação Civil.

A **ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.** refere que apesar do projecto se desenvolver em área de servidão aeronáutica do Aeroporto de Lisboa, não é previsível que esta venha a ser afectada face às características e ao desenvolvimento das infra-estruturas ferroviárias.

O **Turismo de Portugal, I.P.** salienta que o projecto do PMO não interfere directamente com quaisquer empreendimentos turísticos existentes ou previstos. Salienta no entanto a existência de implicações indirectas nos empreendimentos turísticos que se localizam na proximidade da Estação do Oriente, nomeadamente os hotéis Art's, Tryp Oriente, Tivoli Oriente e também um hotel-apartamento em construção, os quais se localizam na primeira linha de vizinhança ao traçado.

Salienta também os impactes da exploração da LAV, especificamente os impactes no ambiente sonoro, os quais serão negativos para o sector económico do turismo.

O **Metropolitano de Lisboa, E.P.** refere que se verificam interferências com o viaduto ML e Estação de Olaias, na ampliação da Gare do Oriente e nas vias de acesso à ampliação da gare do Oriente.

Destas interferências, o projecto presentemente em avaliação apenas poderá interferir com o posto de ventilação do metropolitano, localizado na Rua da Centieira. Verifica-se também a sobreposição na vertical da galeria do metropolitano.

Salienta que não estão explícitas as intervenções necessárias nas instalações do Metropolitano de Lisboa para viabilizar o projecto, e que estão omissas as medidas de monitorização e de atenuação das perturbações da exploração das estruturas do metropolitano durante a construção.

A **Câmara Municipal de Lisboa**, relativamente ao projecto em avaliação, refere o seguinte:

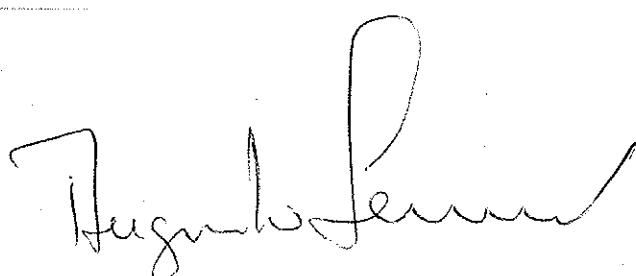
- Deverá ser incluído um ponto de medição do ruído junto às habitações mais próximas, situadas a Norte da zona das oficinas.
- Uma vez que de acordo com o n.º 9 do art.º 15 do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, "A exigência do cumprimento dos valores limite previstos no n.º 5 do presente artigo pode ser ainda excepcionalmente dispensada, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente e dos transportes, no caso de obras em infra-estruturas de transportes cuja realização se revista de reconhecido interesse público", deverá ser prevista esta medida por forma a ser facilmente integrada no âmbito da atribuição da LER.
- Deverá ser incluída uma medida de sensibilização e informação à população afectada sobre os trabalhos a desenvolver, prazos previstos e medidas de minimização de ruído previstas.
- Definir especificamente as localizações dos estaleiros, zonas de depósito de resíduos e medidas de minimização/prevenção do ruído durante a fase de construção.
- Identificar os locais das centrais de britagem e betuminoso e respectivas medidas de minimização.
- Incluir medidas de minimização relacionadas com as afectações das acessibilidades ao estaleiro.
- Apesar do estudo referir genericamente que serão adoptadas barreiras acústicas caso seja necessário, atendendo à fase de projecto, estas já deveriam estar identificadas de forma objectiva.
- Deverá ser prevista a articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e o gabinete de atendimento e recepção de reclamações por parte do empreiteiro/dono de obra por forma a tornar mais célere a adopção de medidas adequadas de redução de ruído.
- Não são apontadas medidas de minimização de ruído ao nível dos horários, equipamentos e movimentação de máquinas.

- O Sistema de Gestão Ambiental apenas é referido no Caderno de Encargos da REFER, não sendo apresentado no âmbito do RECAPE.
- Relativamente à avaliação da qualidade do ar, encontra-se omissa para o Parque de Material e Oficinas, devendo ser adoptadas medidas de minimização da emissão de partículas nos estaleiros e movimentação de terras.

Para além destas questões, a autarquia salienta ainda um conjunto de questões relativas a outras partes do projecto avaliado em Estudo Prévio, as quais não se encontram presentemente em avaliação.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

**“Linha do Norte / Linha de Cintura – Troço Areeiro / Sacavém
Quadruplicação e Inserção da LAV – Parque de Material e Oficinas”**



Agência Portuguesa do Ambiente

Maio de 2010

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

Lista de Órgãos de Comunicação Social

| | MORADA | LOCALIDADE |
|---------------------------------------|---|------------------------|
| Redacção do "Jornal de Notícias" | Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219 | 4049-011 PORTO |
| Redacção da T.S.F. Rádio Jornal | A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301 | 1900 LISBOA |
| Redacção da Rádio Renascença | Rua Ivens, 14 | 1200-227 LISBOA |
| Redacção do Jornal Semanário Sol | Rua de São Nicolau, 120 – 5.º | 1100-550 LISBOA |
| Redacção do Jornal "O Expresso" | Edifício S. Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242 | 2770-022 PAÇO DE ARCOS |
| Redacção do "Diário de Notícias" | Av.ª da Liberdade, 266 | 1200 LISBOA |
| Redacção do Jornal "Correio da Manhã" | Av.ª João Crisóstomo, 72 | 1069-043 LISBOA |
| Redacção do "Jornal Público" | Rua Viriato, 13 | 1069-315 LISBOA |
| Redacção da Agência Lusa | Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292 | 1507 LISBOA CODEX |
| Redacção da RTP | Avenida Marechal Gomes da Costa, 37 | 1849-030 LISBOA |
| Redacção da SIC | Estrada da Outurela | 2795 LINDA-A-VELHA |
| Redacção da TVI | Rua Mário Castelhano, 40 | 2749-502 BARCARENA |

Lista de Entidades

- Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Armada
- Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea
- Turismo de Portugal, I.P.
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Quercus – Associação nacional de Conservação da Natureza
- GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.
- LBC Tanquipor, S.A.
- FISIPE – Fibras Sintéticas de Portugal, S.A.
- Quimiparque – Parques Empresariais, S.A.
- SIOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.
- ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.
- Metropolitano de Lisboa, E.P.
- Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos
- Associação Náutica da Marina do Parque das Nações
- Associação dos Proprietários do Barreiro
- MBPMF - Movimento Barreiro, Património, Memória e Futuro
- EDP distribuição

Anexo II

(Exposições)

C -011 180 / 2010

10 MAIO 2010



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vice-Presidente

| | | | |
|--|--|--|--|
| APA - Agência Portuguesa do Ambiente | | | |
| <input type="checkbox"/> DG <input type="checkbox"/> SDGFS <input type="checkbox"/> SDGLP <input type="checkbox"/> SDGIM | | | |
| ASSESSORIA: | | | |
| <input type="checkbox"/> DPEA <input type="checkbox"/> DFEMR <input type="checkbox"/> GERA <input type="checkbox"/> DACAR <input type="checkbox"/> DPCA <input type="checkbox"/> GTIC <input type="checkbox"/> DALA <input type="checkbox"/> LRA <input type="checkbox"/> GDAI <input type="checkbox"/> DOGR <input checked="" type="checkbox"/> DGRHFP <input type="checkbox"/> GAIA | | | |
| <input type="checkbox"/> OUTROS: | | | |

Engº Augusto
Sáncio

Exmo. Senhor
Dr. António Gonçalves Henriques
Director Geral da
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A - Zambujal
Ap.7585
2611-865 Amadora

Sua referência Sua data Nossa referência Data
Of. 566/10 15/04/2010 OF/393/GVPM/10 04-05-2010
PPA352/GAIA ENT/5102/PR/2010

Assunto: ENT/5102/PR/10 - Acompanhamento publico do projecto - "Linha do Norte / Linha de Cintura - troço Areeiro/ Sacavém Quadruplicação e Inserção da LAV - Parque de Materiais de Oficinas PA352"

De António Gonçalves

Junto envio a informação n.º 257/DMPU/DPU/2010 sobre assunto em referência, com a qual concordo e solicito que seja considerada no período de discussão e acompanhamento público.

Com os melhores cumprimentos,

e thank you

O Vice-Presidente

Manuel Salgado

Do Engº
Augusto Sáncio
C
11/5/10
HC/MJR



Folha

Procº

José Mendes dos Reis
Engº, Assessor do GV Prof. Nunes da Silva

Pedro Dinis
Arqº, Divisão de Desenvolvimento Urbano,

Anabela Castelo Branco,
Directora do Departamento de Planeamento de Infraestruturas

Ana Benitez
Arq. Assessora, DPI

José Canedo
Engº, Departamento de Ambiente e Espaços Verdes, Divisão de Controle Ambiental

Nota: Em anexos: 1.Perspectiva do Estudo prévio e projecto alterado; 2.Relatório bda DAEV/DCA.



Parecer ao Relatório Específico de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução do Parque de Material e Oficinas (PMO)

Da análise do RECAPE executado para o Parque de Material e Oficinas a localizar entre as estações de Braço de Prata e Oriente, a Divisão de Controlo Ambiental emite o seguinte parecer:

Tomo 4 - Monitorização

Deverá ser incluído mais um ponto de medição junto às habitações mais próximas, situadas a Norte da zona das oficinas.

Tomo 5 - Inventário de medidas

De acordo com o n.º 9 do art.º 15 do Decreto Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, "A exigência do cumprimento dos valores limite previstos no n.º 5 do presente artigo pode ser ainda excepcionalmente dispensada, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente e dos transportes, no caso de obras em infra-estruturas de transportes cuja realização se revista de reconhecido interesse público". Esta medida deverá estar prevista, para facilmente ser integrada no âmbito da atribuição da LER.

Fase prévia à construção – Incluir como medida de sensibilização a informação à população afectada sobre os trabalhos a desenvolver, prazos previstos e medidas previstas de minimização de ruído;

Fase de construção - Definir especificamente as localizações dos estaleiros, zonas de depósito de resíduos e medidas de prevenção/minimização de ruído;

Identificar os locais das centrais de britagens e betuminoso, com respectivas medidas de minimização;



Incluir medidas de minimização relacionadas com as afectações das acessibilidades ao estaleiro (entradas, saídas, percursos, números de viaturas em circulação).

O estudo apenas refere genericamente a adopção de barreiras acústicas se necessário. As mesmas já deverão nesta fase, estar identificadas de forma objectiva.

O RECAPE refere que as medidas associadas à fase de exploração serão definidas no âmbito da fase 3. Sendo um parque de materiais e oficinas, poderão estar associadas actividades geradoras de ruído, devendo as mesmas ser nesta fase identificadas e prever quais as medidas a aplicar para evitar que possam ser geradoras de ruído.

Acompanhamento ambiental da obra – deverá ser prevista a articulação entre a CML e o gabinete de atendimento da recepção de reclamações de ruído por parte do empreiteiro/dono de obra de modo a tornar mais celebre a adopção de adequadas medidas de redução de ruído.

Escavações, Movimentações de Terras e Revestimento de Taludes - não são apontadas medidas de minimização de ruído a nível de horários, equipamentos, movimentação de máquinas;

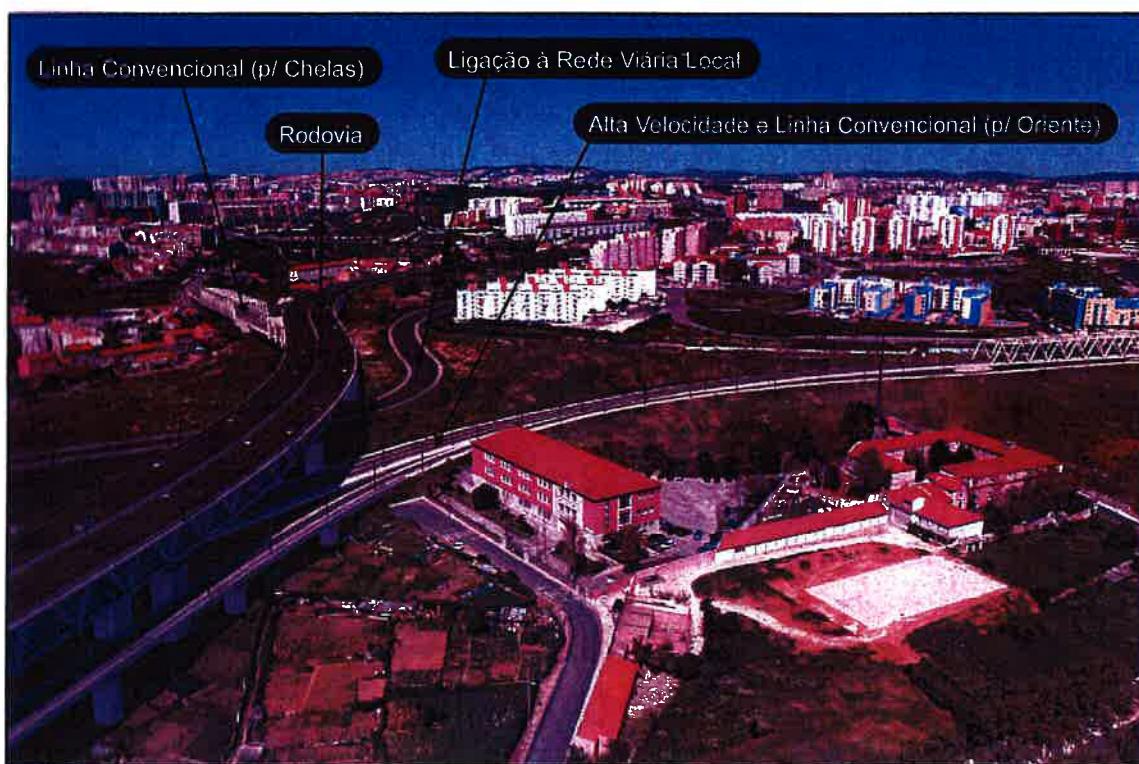
Anexo 5.1 – Caderno de encargos da REFER

Sistema de Gestão Ambiental - Este apenas é referido no Caderno de Encargos da REFER, mas não é apresentado o plano de gestão ambiental no âmbito do RECAPE

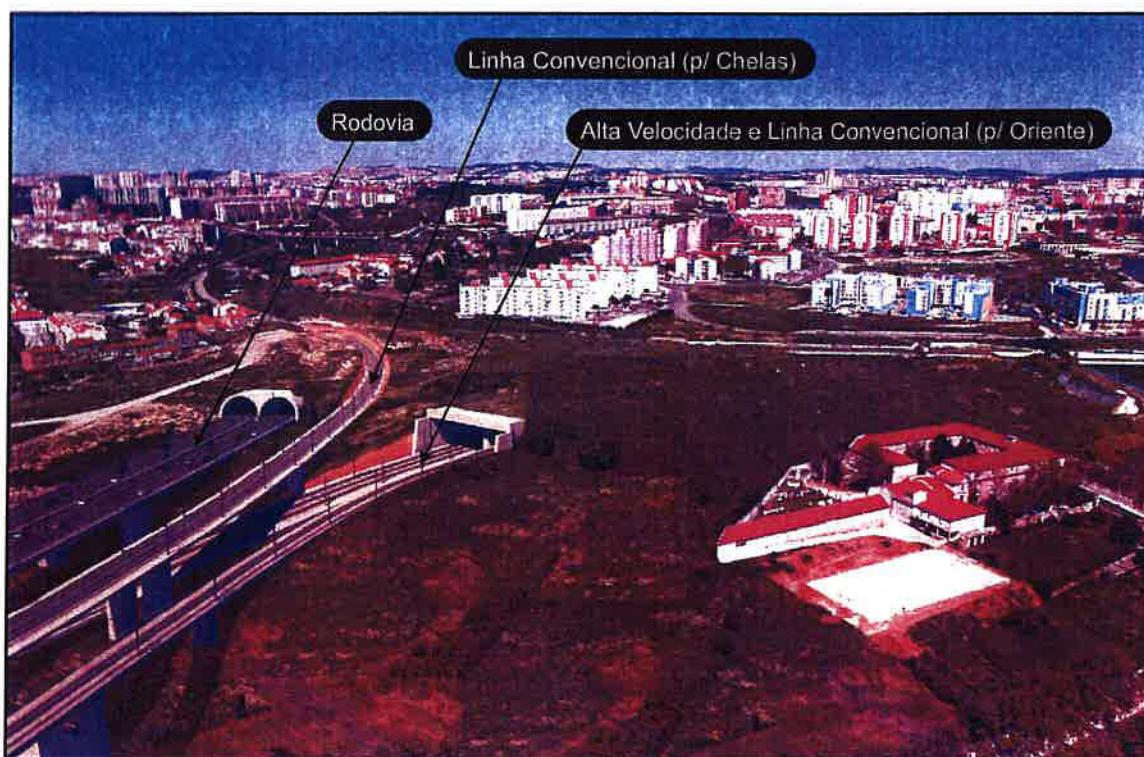
Qualidade do Ar – omisso para o PMO. Considera-se que deverão ser equacionadas medidas para redução da emissão de partículas nos estaleiros e na movimentação de terras.

Lisboa, 3 de Maio de 2010

Estudo Prévio



Projecto Alterado

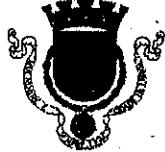


15

Acessos à TTT na Margem Norte (Marvila) - Estudo Prévio
e Projecto Alterado (Fonte: RAVE)



AGRI-PRO AMBIENTE
CONSULTORES, S. A.



Folha _____

Procº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Data

2010-05-03

LISTA DE PRESENÇAS

ASSUNTO

3 - TRAVERSEIA PEJ - Impacte Ambiental

| Presenças | Departamento | Assinatura |
|------------------------------|--------------|------------------------------------|
| Paulo Paixão | DPU | P.P. |
| PEDRO DINIS | DPU/DDU | P.D. |
| <u>Luís Filipe Guerreiro</u> | DPI | L.F.G. |
| ANA BENITEZ | DPT | ana.benitez |
| JOSÉ CANEIRO | DAEU / DCA | 27-05-2010 Jose.caneiro canario |
| Mender dos Reis | GUFNS | M.R. |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Maria José Rafael

De: Maria José Rafael [maria.rafael@cm-lisboa.pt] em nome de gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt
Enviado: terça-feira, 4 de Maio de 2010 18:01
Para: 'geral@apambiente.pt'
Cc: 'gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt'
Assunto: Processo n.º PA352 - Linha do Norte/ Linha de Cintura, troço Areeiro / Sacavem - Parque de materiais de Oficinas
Anexos: OF-393-GVPMS-10.pdf
Importância: Alta

Exmos. Senhores

Por indicação do Sr. Vice-presidente, Arqt. Manuel Salgado, junto enviamos OF/393/GVPMS/10 em resposta ao V.Of. 566/10 - PPA352/GAIA, sobre o assunto acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos

Maria José Rafael
(secretariado)

Câmara Municipal de Lisboa

Gabinete Vice-Presidente, Arqtº Manuel Salgado Campo Grande nº 25 - 2ºE 1749-099 Lisboa
Telf (351) 21 798 88 50 / 21 798 91 47 Fax (351) 21 817 12 37 gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt Proteja o ambiente. Imprima este mail apenas se estritamente necessário.

NOTA: A informação contida neste e-mail e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta comunicação por erro, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação sem o consentimento da Câmara Municipal de Lisboa. O correio electrónico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correcta recepção das mensagens, pelo que a Câmara Municipal de Lisboa não assume qualquer responsabilidade por possíveis danos causados por actuações que se justifiquem pelo conteúdo desta mensagem.

**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**
Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Prof. António Gonçalves Henriques
Digmo. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--------------------------------|
| APA - Agência Portuguesa do Ambiente | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> DG | <input type="checkbox"/> DUGFS | <input checked="" type="checkbox"/> SDGLP | <input type="checkbox"/> SDGIM |
| ASSESSORIA: | | | |
| <input type="checkbox"/> DPEA | <input type="checkbox"/> DFEMR | <input type="checkbox"/> GERA | |
| <input type="checkbox"/> DACAR | <input type="checkbox"/> DPCA | <input type="checkbox"/> GTIC | |
| <input type="checkbox"/> DALA | <input type="checkbox"/> LRA | <input type="checkbox"/> GDAI | |
| <input type="checkbox"/> DOGR | <input type="checkbox"/> DGRHFP | <input checked="" type="checkbox"/> GAIA | |
| <input type="checkbox"/> OUTROS. | | | |

Sua Referência_OF.º S-005041/2010, de 15-04-2010

Nossa Referência_P.º 0889/10-6

Nº_ 348942

2010-05-03

Data_

ASSUNTO SUBJECT: Acompanhamento Público do projecto.
"Linha do Norte / Linha de Cintura. Troço Areeiro / Sacavém - Quadruplicação e Inserção da LAV - Parque de Materiais de Oficinas - PA352"

Exmo Senhor,

Analizados os elementos constantes do Sumário Executivo do RECAPE do projecto em causa, disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, constata-se não haver referências às condicionantes aeronáuticas civis.

O projecto desenvolve-se em área afectada pela Servidão Aeronáutica do Aeroporto de Lisboa, definida no Decreto n.º 48542, de 24 de Agosto de 1968, não sendo previsível que venha a ser afectada face às características e ao desenvolvimento das infra-estruturas ferroviárias em causa.

Com os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Vaz

DO Fato
Augusto Serpa
al
(01/51.0)

APA 2010-05-06 12:04 E-010977/2010

Exmº. Senhor
 Dr. António Gonçalves Henriques
 Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
 Ap.7585
 2611-865 AMADORA

*E-mail: António
S. Gonçalves*

V/ Refª S-5041/2010 de 15.04.2010

N/ Refª 2010.SAI.8713/DQO/DOT
 Procº. 14.01.14/34

05.MAI.2010

ASSUNTO: Pós-Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio da Quadruplicação da Linha de Cintura no Troço Areeiro / Sacavém (PA 352)

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/2010.INT.4805, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Departamento de Ordenamento do Território

Fernanda Praça

*Pós-Avg
Perguntas
CR
10/5/10*

Em anexo: o mencionado

/fv





Informação de Serviço n.º DQO/DOT N.º INT.2010.4805 (Proc.º 14.01.14/34)

Assunto: Pós-avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio da Quadriplcação da Linha de Cintura no troço Areeiro/Sacavém

Requerente: Agência Portuguesa do Ambiente

Visto. Concordo.

Conforme exposto no parecer que antecede, e embora na fase de avaliação de impacte ambiental não tenham sido detectados impactes negativos significativos no sector do turismo, analisado o RECAPE considera-se, genericamente, que foram acauteladas as medidas de minimização preconizadas na DIA.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Directora do Departamento
de Ordenamento do Território


Fernanda Praça

(Por subdelegação de competências,
cf. Despacho N.º 13267/DQO/2008)

04.05.2010



Parecer:

Despacho:

Informação de Serviço DQO/DOT N° INT.2010.4805

Assunto: Pós-Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio da Quadruplicação da Linha de Cintura no Troço Areeiro/Sacavém (PA 352)

Processo: 14.01.14/34

Req.: Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

A 20 de Abril, com o número 2010.E.14567, deu entrada no Turismo de Portugal, I.P. um pedido de parecer relativo à Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio citado em epígrafe – Fase de Pós-Avaliação abrangendo as freguesias de Santa Maria dos Olivais, Beato, Marvila, Alto do Pina, São João de Deus e Alvalade do concelho de Lisboa, e a freguesia de Moscavide do concelho de Loures.

Os elementos do projecto foram obtidos através do site da APA, englobando o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução – RECAPE e peças desenhadas.

1. Descrição

Trata-se da pós avaliação do estudo de impacte ambiental da quadruplicação da linha de cintura de Lisboa/Linha do Norte, integrado nos estudos de inserção da Linha de Alta Velocidade (TGV), no troço que corresponde ao Grupo 1 – Areeiro/Sacavém. Este traçado integra a Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid, no seu sub-troço Lisboa/Moita através da Terceira Travessia do Tejo (corredor central de Chelas/Barreiro). Relativamente a este troço da alta velocidade foi já emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), a qual foi condicionada à Solução B do referido sub-troço Lisboa/Moita. Após a emissão da DIA teve início o procedimento de pós-avaliação, previsto na legislação aplicável – Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 197/2005, de 8 de Novembro.

Para os devidos efeitos é apresentado o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução – RECAPE, nos termos da referida legislação.

2. O Estudo de Impacte Ambiental

O Sumário Executivo refere resumidamente quais os projectos previstos e englobados nos estudos mais alargados, os impactes mais significativos e as conclusões de conformidade em relação à DIA.



São enumerados os seguintes projectos: ampliação da Estação do Oriente e a sua adaptação à Alta Velocidade, incluindo também um viaduto ferroviário; a construção do Parque de Material e Oficinas (PMO); e as empreitadas gerais divididas em sub-trechos. O projecto Areeiro/Sacavém engloba uma extensão de 7,070 quilómetros, sendo os principais trabalhos referentes à ampliação da Estação do Oriente.

Os trabalhos inerentes ao projecto prevêem demolições, terraplanagens, drenagens, fundações, contenção periférica, estruturas de betão armado, estruturas metálicas, construção de catenária, reformulação dos cais de passageiros e respectivos acessos, instalações eléctricas, instalações electromecânicas, redes de abastecimento de água e de águas residuais, redes de dados de voz, segurança integrada e acabamentos.

O Parque de Material e Oficinas (PMO) dará apoio aos comboios de alta velocidade e terá a capacidade de intervenção e parquear as composições, e ocupará áreas livres junto a construções existentes, incluindo pavilhões industriais, habitações, edifícios afectos a comércio e o Hospital Cuf-Descobertas – não o afectando directamente.

Genericamente é referido que o projecto cumpre as condicionantes da DIA, não se verificando quaisquer incidências sobre património edificado ou arqueológico, nem sobre elementos vegetais significativos. Verificou-se a existência de elementos de património industrial, salientando-se um conjunto de painéis de azulejos nos edifícios do Apeadeiro de Cabo Ruivo, os quais serão removidos e depositados no Museu Ferroviário Nacional, no Entroncamento.

A conclusão do RECAPE considera que o projecto respeita as condicionantes fixadas na DIA. Estas condicionantes, segundo o sumário executivo, incluíam também as medidas de minimização a ter em conta, quer no projecto, quer nas fases de construção e de exploração. A DIA não possuía medidas específicas para a construção do Parque de Materiais e Oficinas, ainda assim, o RECAPE analisou as medidas aplicáveis àquele projecto (PMO), as quais dizem respeito à gestão ambiental da obra e que foram também respeitadas.

3. Análise

A presente fase do estudo de impacte ambiental contém o RECAPE, o qual analisa a conformidade da Declaração de Impacte Ambiental com o projecto desenvolvido, abrangendo ainda o projecto do PMO já citado em 2, o qual não integrava os estudos iniciais e não foi assim englobado na DIA. Este relatório não identifica qualquer incidência ou factor que possa ter interferências com o sector económico do turismo.

Relativamente ao PMO, verifica-se não haver interferências directas com quaisquer empreendimentos turísticos. Para tal verificaram-se as áreas abrangidas com o Sistema de Informação Georreferenciada do Turismo de Portugal, I.P. (sobreposição dos traçados com a georreferenciação), concluindo-se não haver interferências directas com empreendimentos turísticos classificados ou previstos.



Verificam-se contudo implicações indirectas com os empreendimentos turísticos classificados que se localizam na proximidade da Estação do Oriente – Hotel Vip Executive Art's, Hotel Tryp Oriente, Hotel Tivoli Oriente e também um hotel-apartamento em construção, os quais se localizam na primeira linha de vizinhança do traçado, o qual é contudo coincidente a nascente com o traçado actual.

No que diz respeito à fase de exploração das vias, os principais impactes negativos foram avaliados em sede de EIA da Alta Velocidade, no troço correspondente ao agora em análise, salientando-se o descritor "ruído", o qual terá incidências significativas no sector económico do turismo.

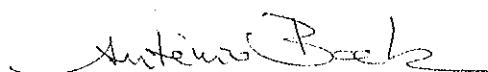
4. Conclusão

Verificando que as condicionantes e medidas minimizadoras da DIA foram cumpridas, segundo o sumário executivo do RECAPE, julga-se nada haver a acrescentar pois não estão em causa incidências directas com empreendimentos turísticos classificados ou previstos.

Assim, propõe-se a emissão de um parecer de teor favorável, do ponto de vista do turismo, ao presente RECAPE da quadruplicação da linha de cintura de Lisboa e do respectivo parque de material e oficinas.

À consideração superior

Lisboa, 4 de Maio de 2010



António Baeta
arq.

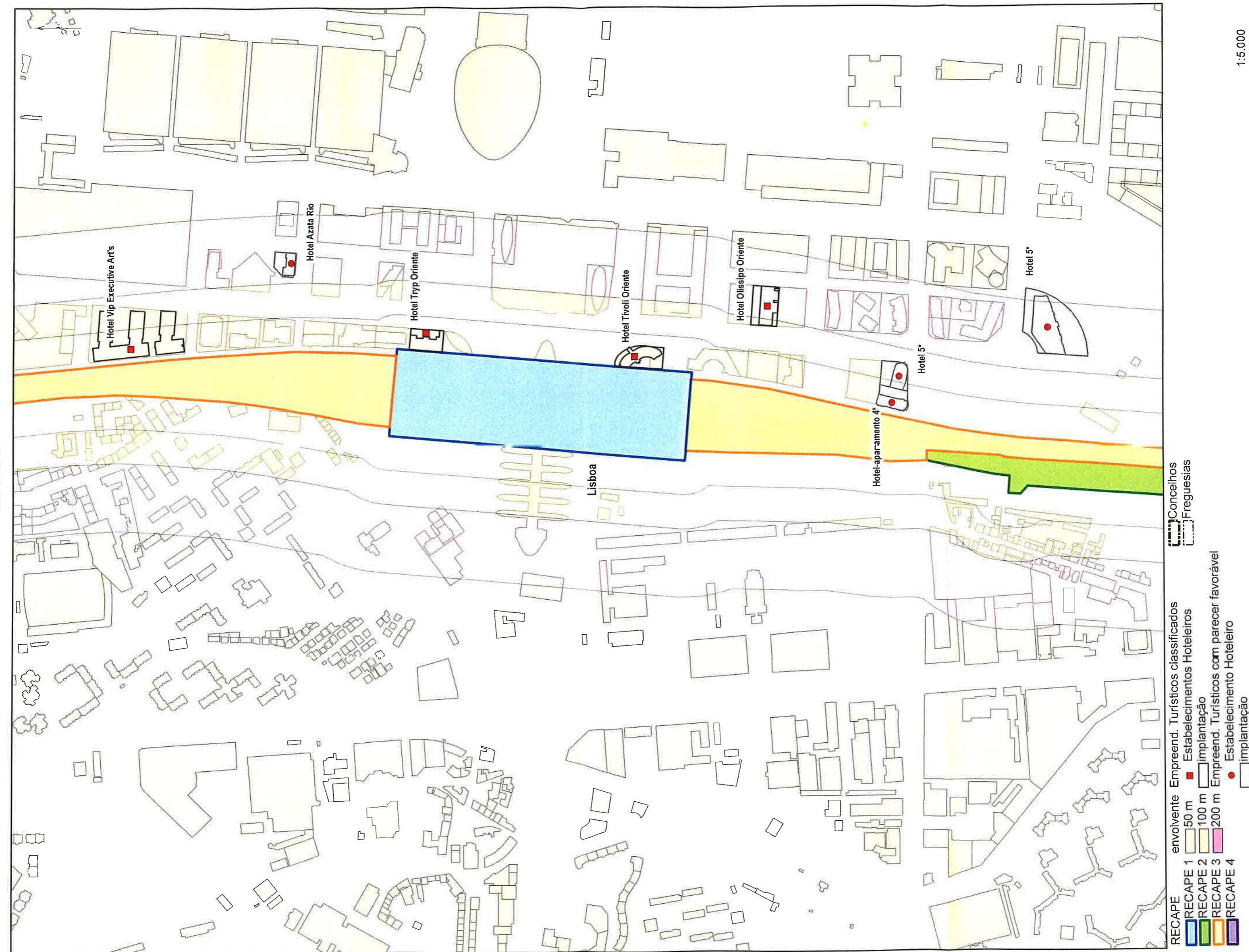
Em anexo: 3 figuras do Gabinete SIG do Turismo de Portugal,I.P.; com georreferenciação dos empreendimentos turísticos classificados e previstos com sobreposição do traçado do estudo, incluindo também a georreferenciação de planos de pormenor em vigor ou previstos e uma listagem dos empreendimentos turísticos previstos.



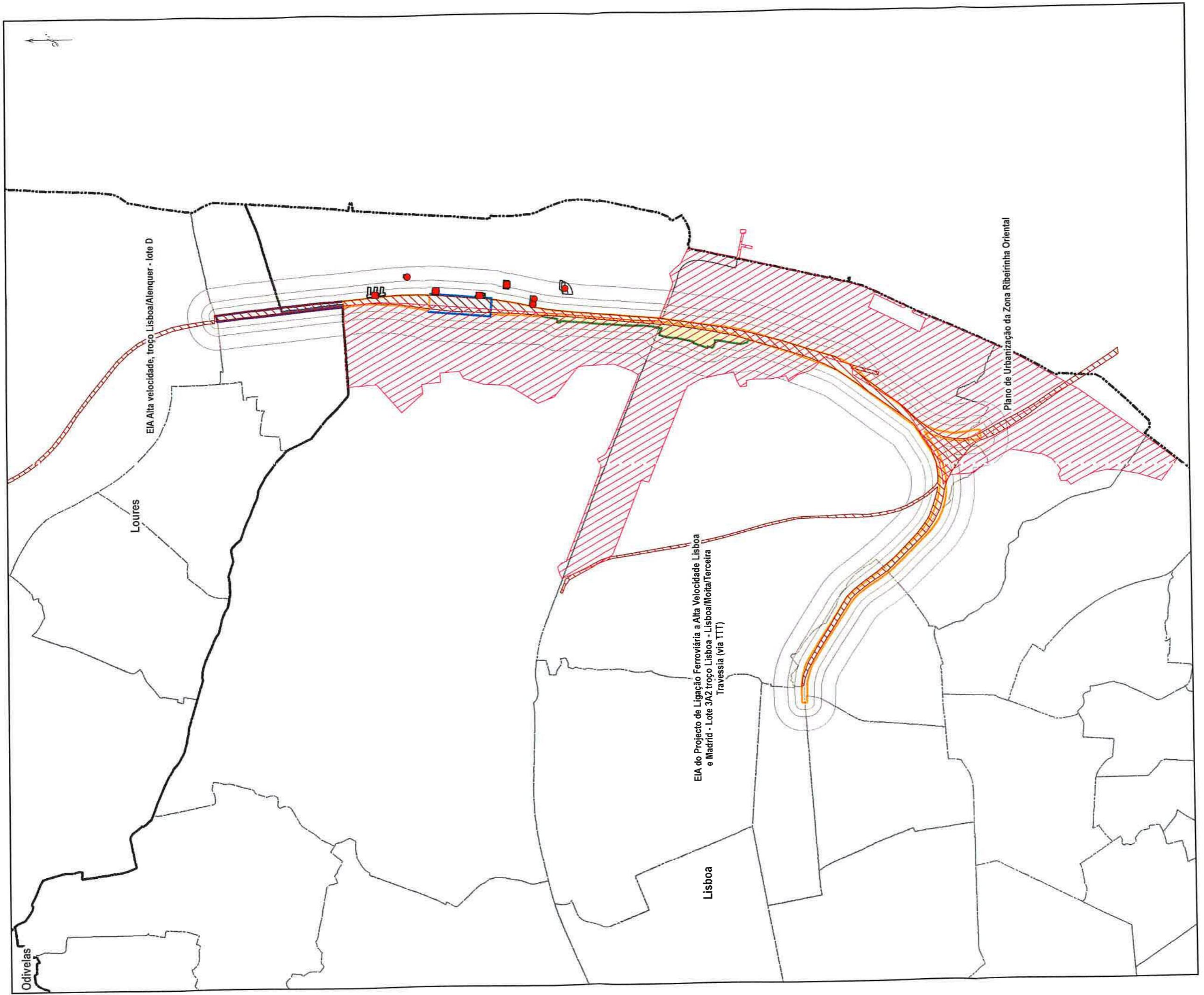
Empreendimentos Turísticos Previstos

| Processo | Designação | Morada | Promotor | Classif. | Apart. | Quartos | Camas | Despacho | Situacão |
|-----------------------------|--|--|----------------------------|----------|--------|---------|------------|------------------------------|----------|
| HT-HA-13518 - | Avenida do Mediterraneo, Parque das Nações, Lote 1.12.04 | Olhar Repousado Actividades Hoteleiras, S.A. | Hotel Apartamento 4* | 103 | 0 | 208 | 17-09-2008 | Projecto de licenciamento | |
| HT-HO-13289 Hotel Azata Rio | Lote 1.07.2.2, Parque das Nações | Dois Zero Um, Lda | Hotel 5* | 0 | 72 | 144 | 17-12-2007 | Pedido de licenciamento | |
| HT-HO-13391 - | Parque das Nações, Lote 1.10 | Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. | Hotel 5* | 0 | 302 | 604 | 21-11-2008 | Projecto de alterações | |
| HT-HO-13517 - | Avenida do Mediterraneo, Parque das Nações, Lote 1.12.01 | Requinte Executivo - Actividades Hoteleiras, S.A. | Hotel 5* | 0 | 176 | 352 | 17-09-2008 | Projecto de licenciamento | |

Linha do Norte / Linha de Cintura Troço Areeiro - Sacavém



**Linha do Norte / Linha de Cintura
Troço Areeiro - Sacavém
RECAPE**



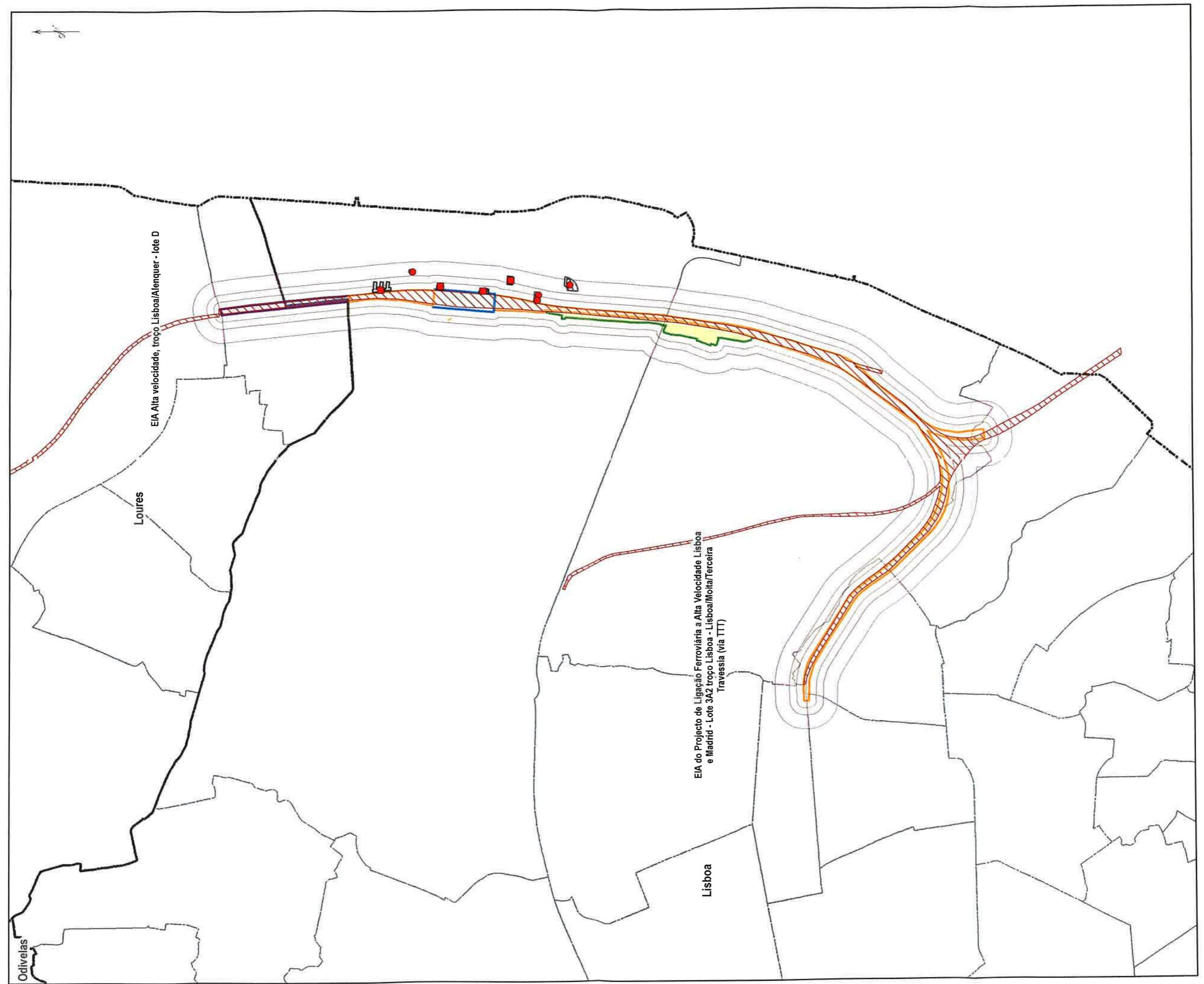
Fonte da CAOP, site do IGP

RECAPE envolvente 50 m
RECAPE 1 100 m
RECAPE 2 200 m
RECAPE 3 Empreend. Turísticos com parecer favorável
RECAPE 4 Estabelecimento Hoteleiro

Plano de U-banização
Concelhos
Freguesias

EIA
A3
1:25.000
TURISMO DE PORTUGAL

Linha do Norte / Linha de Cintura
Troço Areeiro - Sacavém
RECAPE



RECAPE envoltoriente Empreend. Turísticos classificados
 RECAPE 1 █ 50 m
 RECAPE 2 █ 100 m
 RECAPE 3 █ 200 m
 RECAPE 4 █ Empreend. Turísticos com parecer favorável
 RECAPE 5 █ Estabelecimento Hoteleiro
 RECAPE 6 █ Impantação

EIA Concelhos

Freguesias

Fonte da CAOP, site do IGP

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|--------------------------------|
| APA - Agência Portuguesa do Ambiente | | | |
| <input type="checkbox"/> DG | <input type="checkbox"/> SDGFS | <input type="checkbox"/> SDGLP | <input type="checkbox"/> SDGIM |
| ASSESSORIA: | | | |
| <input type="checkbox"/> DPEA | <input type="checkbox"/> DFEMR | <input type="checkbox"/> GERA | |
| <input type="checkbox"/> DACAR | <input type="checkbox"/> DPCA | <input type="checkbox"/> GTIC | |
| <input type="checkbox"/> DALA | <input type="checkbox"/> LRA | <input type="checkbox"/> GDAI | |
| <input type="checkbox"/> DOGR | <input type="checkbox"/> DGRHFP | <input checked="" type="checkbox"/> GAIA | |
| <input type="checkbox"/> OUTROS: | | | |

APA 2010-05-07 11:38 E-011060/2010



Metropolitano de Lisboa, E.P.

Ex^{mo} Senhor
Professor António Gonçalves
Henriques
Director-Geral da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal - Ap. 7585 Alfragide
2721-865 Amadora

Data 2010-05-04

N/Ref. 739702

V/Ref.

(Assinatura)

ASSUNTO: Acompanhamento Público – “Linha do Norte / Linha de Cintura.
Troço Areeiro / Sacavém – Quadruplicação e Inserção LAV –
Parque de Materiais de Oficinas – PA352”

No âmbito do processo de Acompanhamento Público do projecto mencionado em epígrafe, o Metropolitano de Lisboa, tendo consultado a documentação disponível para este efeito e com base nos conhecimentos institucionais que possui sobre o mesmo, refere o seguinte:

Verificam-se as seguintes interferências deste projecto com estruturas do Metropolitano de Lisboa:

1. **Interferência com o viaduto ML e estação de Olaias:** na proximidade do viaduto do Metropolitano de Lisboa, localizado a 38°44'28"N/09°07'17,5"W; está prevista correspondência coberta e para pessoas de mobilidade reduzida entre as estações da REFER e do Metropolitano de Lisboa;
2. **Interferência das vias de acesso à ampliação da Gare do Oriente:** desde o Posto de Ventilação da galeria Cabo Ruivo-Oriente do Metropolitano de Lisboa, localizado a 38°45'50"N/9°06'00"W, na rua da Centieira, até cerca de 200m da Rua João Pinto Ribeiro (num troço há sobreposição completa na vertical da galeria do Metropolitano de Lisboa e noutros troços há uma aproximação na vertical da galeria do Metropolitano de Lisboa);

*Porto
Augusto
Searas
CR
(05/10)*

3. Interferência da ampliação da Gare do Oriente: sobre a vertical da estação do Metropolitano de Lisboa de Oriente e da linha de metropolitano.

Relativamente ao ponto **1**, tem-se conhecimento de alguns contactos entre técnicos, sendo que a pessoa responsável por parte do Metropolitano de Lisboa é o Arquitecto Leopoldo Rosa.

Relativamente aos pontos **2** e **3**, existe um protocolo entre a RAVE e o Metropolitano de Lisboa, sendo que a pessoa do Metropolitano de Lisboa para os contactos técnicos é o Eng. Vitor Ferreira e para os contactos institucionais a Eng.^a Ana Paula de Jesus.

Da documentação consultada no âmbito do processo de Acompanhamento Público deste projecto é referido o seguinte: "*De entre os estudos e projectos efectuados no âmbito deste RECAPE destaca-se: o contacto com diversas entidades com responsabilidade na gestão de infraestruturas/ serviços afectados e o desenvolvimento dos respectivos projectos de reposição sempre que necessários*". Contudo, não estão explícitas as intervenções necessárias nas instalações do Metropolitano de Lisboa para viabilizar o projecto. Verifica-se ainda omissão quanto às medidas de monitorização das estruturas do Metropolitano de Lisboa e de atenuação das perturbações da exploração durante a construção.

Deste modo, junto se anexam procedimentos para "Interferências de terceiros em estruturas ML em exploração", que inclui critérios de monitorização, compatíveis com o Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de Junho, referente aos Estatutos do Metropolitano de Lisboa.

Salienta-se a grande importância de continuar e reforçar o estudo das interferências com a Linha do Metropolitano de Lisboa entre Cabo Ruivo e Oriente e entre o término de Oriente e a futura estação de Moscavide na extensão ao Aeroporto, dado que em vários troços existe sobreposição na vertical com a linha e estação do Metropolitano de Lisboa.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Director-Coordenador da GI
Gestão de Infraestruturas


Eng. Monteiro Correia





Metropolitano de Lisboa

INTERFERÊNCIAS DE TERCEIROS EM ESTRUTURAS ML EM EXPLORAÇÃO

PROJECTOS E MONITORIZAÇÃO

DAS ESTRUTURAS DO ML

PROCEDIMENTOS

Versão de Março/2010



| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|
| APA - Agência Portuguesa do Ambiente | | |
| <input type="checkbox"/> DG | <input type="checkbox"/> SDGFS | <input type="checkbox"/> SDGLP |
| <input type="checkbox"/> DPEA | <input type="checkbox"/> DFEMR | <input type="checkbox"/> GERA |
| <input type="checkbox"/> DACAR | <input type="checkbox"/> DPCA | <input type="checkbox"/> GTIC |
| <input type="checkbox"/> DALA | <input type="checkbox"/> LRA | <input type="checkbox"/> GDAL |
| <input type="checkbox"/> DOGR | <input type="checkbox"/> DGRHFP | <input checked="" type="checkbox"/> GAIA |
| <input type="checkbox"/> OUTROS: | | |

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**FORÇA AÉREA***Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

APA 2010-05-11 12:08 E-011339/2010

Em resposta

refira: 2010-05-10*006381

P.º: 185/10

Para: Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

*Egº Augusto
Severo*

Assunto: **ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**
LIGAÇÃO DO NORTE / LINHA DE CINTURA, TROÇO
AREEIRO/SACAVÉM – QUADRUPRUDICAÇÃO E INSERÇÃO DA LAV –
PARQUE DE MATERIAIS DE OFICINAS – PA352
(DI 76/10 IDP 21927)

Ref.^a: V/ Ofício n.º S-005041 de 15ABR10.

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que se solicita parecer sobre o projecto da rede ferroviária de alta velocidade da Linha do Norte / Linha de Cintura, relativo ao troço Areeiro / Sacavém – Quadruplicação e Inserção da LAV – Parque de Materiais de Oficinas – PA352, encarrega-me Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.^a que embora se encontre abrangido por Servidões de Unidades afectas à Força Aérea, não se prevê que interfira no seu normal funcionamento.

Mais se informa que, os obstáculos a implantar deverão ser sinalizados conforme as normas expressas no documento Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio do INAC.

Remete-se, em anexo, um dos exemplares do processo que nos foi submetido a apreciação.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

O CHEFE DO GABINETE

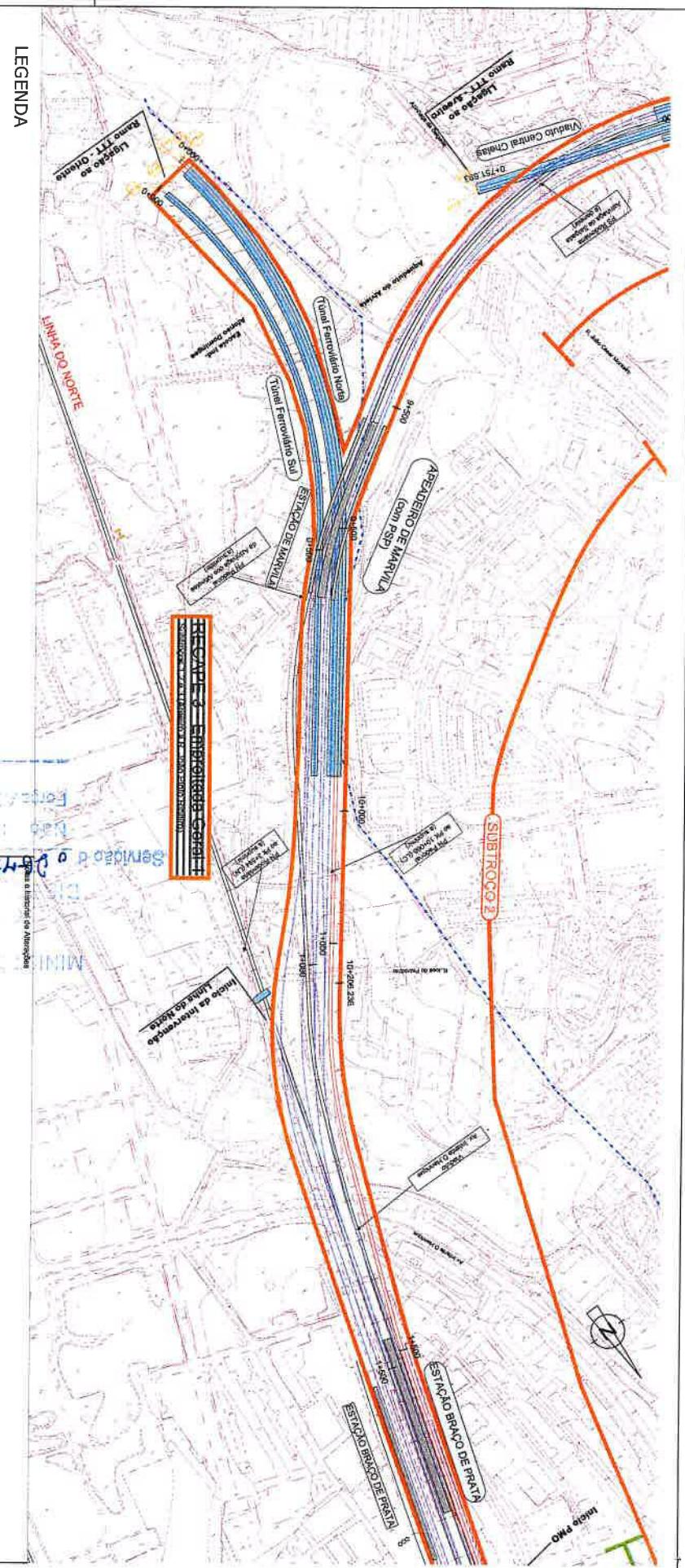
Amândio Fernandes

Amândio Manuel Fernandes Miranda

MGEN/PILAV

Em Anexo:

- Documento mencionado.



| | |
|---|--|
| REPER EPE | Nº Desenho RAVE: 02-ER-F50000000-AE-DWG-0002-00 |
| Local | Nº Desenho ECOSISTEMA: 009024 Divisão RECAPE A3 |
| Fase do Projeto | Este desenho informa só o conteúdo PREVISTO das fases de projeto e não ENQUANTO o respectivo número de versão. |
| Projeto de Execução | Este desenho informa só o conteúdo PREVISTO das fases de projeto e não ENQUANTO o respectivo número de versão. |
| Especificações Técnicas | RECAPE |
| Nome do Empreendimento | Quadriplicação e Inserção da LAV |
| Trato ao Desenho | Traçado do Desenho |
| Divisão do Projecto de Execução em RECAPE (215) | O Responsável |
| Edição: | O Documento Operacional |
| Topo | O Documento de Projeto |
| N.º Edap | Data: |
| N.º de Ordem no Projeto | |
| Versão | |
| 002 | |
| 10002224412 | |

